



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 03/2026

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026

(MANDATO 2025/2029)

(Contém 05 folhas)

### **Presenças:**

PRESIDENTE: RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA

VEREADOR: ANTÓNIO MANUEL TRISTÃO PIRES QUINTAS

VEREADORA: SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO

VEREADORA: LILIANA CONDE RIBEIRO DA SILVA

VEREADORA: MÁRCIA DANIELA BARROSO GUERREIRO ALVES

**FALTOU:** VEREADOR: ARISTIDES MANUEL RODRIGUES MARTINS



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 03/2026

12 DE FEVEREIRO DE 2026

ATA N.º 03/2026 DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026, INICIADA  
ÀS 15:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15:30 HORAS

**SUMÁRIO**

<b>ABERTURA .....</b>	<b>2</b>
<b><u>ORDEM DO DIA.....</u></b>	<b><u>2</u></b>
<b><u>ÓRGÃO EXECUTIVO.....</u></b>	<b><u>2</u></b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2026.....	2
(02) DESPACHO PC 04/2026 – TOLERÂNCIA DE PONTO .....	2
(03) DESPACHO PC 05/2026 – COORDENADORA DOS ESPAÇOS DE CIDADÃO .....	3
(04) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA NO ÂMBITO DO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA DIRETORA DO AGRUPAMENTO.....	3
<b><u>EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS .....</u></b>	<b><u>3</u></b>
(05) EMPREITADA “PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – 1.º DIREITO – REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA EM LOIVO” RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO COM A REFERÊNCIA N.º CPS-01-24 - TRABALHOS COMPLEMENTARES, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO.....	3
(06) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA .....	4
(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	4
<b><u>ENCERRAMENTO .....</u></b>	<b><u>5</u></b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 03/2026

12 DE FEVEREIRO DE 2026

**ABERTURA**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores **António Manuel Tristão Pires Quintas**, **Sónia Alexandra Pires Guerreiro**, **Liliana Conde Ribeiro da Silva** e **Márcia Daniela Barroso Guerreiro Alves**. Secretariou a reunião Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 15:00 horas.

Faltou o Senhor Vereador Aristides Manuel Rodrigues Martins por motivos de índole profissional, considerando-se justificada a falta.

**ORDEM DO DIA**

**Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:**

**ÓRGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi presente a ata da reunião ordinária de 29 de janeiro de 2026, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto da secretária da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião ordinária.*

*Não participou na votação a senhora Vereadora Márcia Daniela Barroso Guerreiro Alves por não ter estado presente na referida reunião.*

**(02) DESPACHO PC 04/2026 – TOLERÂNCIA DE PONTO**

**Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente para conhecimento, o Despacho 04/2026 emanado pelo Presidente da Câmara, pelo qual concedeu tolerância de ponto na terça feira de Carnaval.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 03/2026

12 DE FEVEREIRO DE 2026

**(03) DESPACHO PC 05/2026 – COORDENADORA DOS ESPAÇOS DE CIDADÃO**

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente para conhecimento, o Despacho 05/2026 emanado pelo Presidente da Câmara, pelo qual nomeou a coordenadora dos espaços de cidadão.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**(04) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA NO ÂMBITO DO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA DIRETORA DO AGRUPAMENTO**

Foi apresentada uma proposta de transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, para o ano de 2026, no montante total de 190.000,00 € (cento e noventa mil euros), sendo que, entre os meses de janeiro a junho serão transferidos mensalmente o valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), e o restante da verba no mês de outubro, para fazer face aos encargos com as competências delegadas no Diretor do Agrupamento.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de transferência de verbas para o ano de 2026.*

**EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

**(05) EMPREITADA “PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – 1.º DIREITO – REABILITAÇÃO DO BAIRO SOCIAL DA MATA VELHA EM LOIVO” RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO COM A REFERÊNCIA N.º CPS-01-24 - TRABALHOS COMPLEMENTARES, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO**

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente para aprovação dos trabalhos complementares, a prorrogação do prazo de execução da obra e a minuta da adenda ao contrato.

*A Câmara Municipal deliberou com três votos a favor e dois votos contra das senhoras Vereadoras Liliana Silva e Márcia Alves aprovar as propostas apresentadas. As senhoras Vereadoras Liliana Silva e Márcia Alves, apresentaram a seguinte declaração de voto:*

*“O PSD Cerveira reconhece a relevância social da reabilitação do Bairro Social da Mata Velha em Laivo e a necessidade de garantir condições condignas de habitabilidade às famílias que aí residem. Todavia, considera profundamente*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 03/2026

12 DE FEVEREIRO DE 2026

*preocupante que, após o lançamento do procedimento concursal e o início da obra, surja uma primeira ordem de trabalhos complementares de elevado montante, reveladora de erros e omissões significativos em fase de projeto e de planeamento.*

*Entendemos que a boa gestão dos recursos públicos exige maior rigor na preparação das empreitadas, de forma a minimizar acréscimos contratuais posteriores, tanto mais quando está em causa investimento em habitação social. Mantêm-se, por isso, dúvidas quanto à estrita indispensabilidade de alguns dos trabalhos apresentados como complementares e quanto à proporcionalidade das soluções propostas face ao objetivo de assegurar condições seguras, salubres e funcionalmente adequadas, sem desvirtuar o princípio da economicidade.*

*Considerando que estas habitações já se encontram construídas e que o valor adicional agora proposto representa um esforço financeiro muito expressivo, o PSD Cerveira entende que parte desses recursos poderia ser mais adequadamente direcionada para a criação de novas habitações a custos controlados, alargando assim a resposta municipal a outras famílias ainda sem solução habitacional. Deste modo, e reconhecendo que subsistem reservas técnicas e financeiras significativas, entendemos que não estão reunidas as condições necessárias para acompanhar favoravelmente a proposta apresentada. Por conseguinte, e tendo em conta estas reservas, o PSD Cerveira não acompanha a proposta, manifestando o seu voto contra e reafirmando a importância de corrigir os aspetos essenciais.”*

**(06) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

**Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 11 de fevereiro, que acusava os seguintes saldos: -----**

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	1.224.587,45
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	428.399,52
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	617.526,21
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	2.525.457,57
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	172.717,80
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	971.879,76
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19885030	482,02
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19955530	24.072,45
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40023596179	757.835,67
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40259078937	43.889,41
EM COFRE	964,70
<b>TOTAL DE DISPONIBILIDADES</b>	<b>6.770.772,56</b>
<b>Seis milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos -----</b>	

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

**Nos termos do número 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 03/2026

12 DE FEVEREIRO DE 2026

**aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária desta reunião.**

**ENCERRAMENTO**

**E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião pelas 15:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a vertical line and a smaller signature below it, positioned between two horizontal lines.